

CAMPUS OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158475

Número do Contrato: 35/2022.
Nº Processo: 23208.002294/2022-05.
Dispensa. Nº 204/2022. Contratante: INST.FED. MINAS GERAIS/CAMPUS OURO PRETO.
Contratado: 29.262.052/0001-18 - FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 35/2022, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23213.001015/2024-71. Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.994,04. Data de Assinatura: 13/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2024).

CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 02/2024, Processo SEI 23717.000317/2024-51, publicado no DOU nº 80 de 25/04/2024, página 48;
Onde se lê: "Remuneração Mensal: R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).";
Leia-se: "A retribuição mensal devida ao CONTRATADO será de R\$ 4.187,67 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); correspondendo ao vencimento básico estabelecido para o nível 1 (um) da classe da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico a que pertence o docente substituído, acrescido pela Complementação do Piso Salarial Nacional dos Professores no valor de R\$ 392,90 (trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos), totalizando R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)."

CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

EDITAL Nº 9, DE 15 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor Pro Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 19, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024, Seção 2, pág. 31, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Avançado Ipatinga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Engenharia Elétrica e disciplinas relacionadas à formação. Disciplinas como: Circuitos Elétricos; Análise de Sistemas Elétricos de Potência; Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica; Proteção de Sistemas de Energia Elétrica.

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica; ou; Graduação em Engenharia Elétrica e Especialização em Engenharia Elétrica; ou; Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica; ou; Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica.

Área de atuação: Geografia, Filosofia, Sociologia, Ciências Humanas e suas Tecnologias, além de disciplinas relacionadas à área de formação.

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Licenciatura em Geografia; ou; Licenciatura em Geografia e Especialização em Geografia ou Educação; ou; Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação; ou; Licenciatura em Geografia e Doutorado em Geografia ou Educação.

Área de atuação: História, Filosofia, Sociologia, Ciências Humanas e suas Tecnologias, além de disciplinas relacionadas à área de formação.

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Licenciatura em História; ou; Licenciatura em História e Especialização em História ou Educação; ou; Licenciatura em História e Mestrado em História ou Educação; ou; Licenciatura em História e Doutorado em História ou Educação.

Área de atuação: Matemática além de disciplinas relacionadas à área de formação.

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Licenciatura em Matemática; ou; Licenciatura em Matemática e Especialização em Matemática ou Educação; ou; Licenciatura em Matemática e Mestrado em Matemática ou Educação; ou; Licenciatura em Matemática e Doutorado em Matemática ou Educação.

Unidade de Lotação dos candidatos aprovados: IFMG Campus Avançado Ipatinga

E-mail: concursos.ipatinga@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração dos candidatos aprovados: R\$ R\$ 4.187,67 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação. Poderá ser acrescido à remuneração retribuição por titulação e complementação salarial em função do piso salarial, conforme tabela abaixo:

Classe	Nível	Vencimento Básico (40 horas semanais)	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.580,57	Total da Remuneração
D III	1	R\$ 4.187,67	Graduação	-	R\$ 392,90	R\$ 4.580,57
			Aperfeiçoamento	R\$ 314,07	R\$ 78,83	R\$ 4.580,57
			Especialização	R\$ 628,15	-	R\$ 4.815,82
			Mestrado	R\$ 1.570,37	-	R\$ 5.758,04
			Doutorado	R\$ 3.611,87	-	R\$ 7.799,54

Período de Inscrição: 16/05/2024 à 29/05/2024

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 09/2024 na íntegra estará disponível no portal do IFMG. <https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023- Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: Ana Clara Andrade Sousa: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 07/05/2024 a 02/08/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 06/05/2024 Emanuelito Fernandes Vieira Júnior, pelo Contratante e Ana Clara Andrade Sousa, Contratada.

CAMPUS MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158437

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23394.000181/2022-15.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS MONTES CLAROS. Contratado: 22.547.761/0001-09 - MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2024 a 10/05/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/05/2024 a 10/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.948,40. Data de Assinatura: 02/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CAMPUS ITAITUBA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158567

Processo: 23051.013950/2023-48.
Pregão SRP Nº 04/2023 - ORGÃO GERENCIADOR: Instituto Federal do Pernambuco. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS ITAITUBA. Contratado: 05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, sob demanda, para o deslocamento a serviço de servidores e colaboradores do IFPA campus Itaituba. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP no 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total: 156.952,2226. Data de Assinatura: 13/05/2024.

MÁRCIO TAKESHI SUGAWARA

CAMPUS CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 158308

Nº Processo: 23051000836202279. Objeto: Aquisição de BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para atender as demandas administrativas e acadêmicas do IFPA Campus Castanhã. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 16/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rod. Br 316 Km 61,s/, Titanlandia, - Castanhã/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158308-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: E-mail: cpl.castanh@ifpa.edu.br.

SIDNEY DA SILVA RABELO
Agente de Contratação

(SIASGnet - 14/05/2024) 158308-26416-2024NE800054

CAMPUS ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 156104

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23051.010225/2020-26.
Pregão. Nº 17/2019. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS ANANINDEUA. Contratado: 33.520.093/0001-34 - J&F ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, e conforme previsto na cláusula segunda do contrato. Vigência: 13/07/2024 a 13/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.759.919,78. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 66, DE 13 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA "PROGRAMA MULHERES MIL"

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União de 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 12473, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público que, no período compreendido entre os dias 16 a 28 de maio de 2024, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado que visa selecionar profissionais interessados em atuar, na condição de professores bolsistas, nos cursos a serem ofertados pelo Programa Mulheres Mil, na modalidade Educação Presencial, observadas as diretrizes da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação, da Resolução CS/IFPB nº 46, de 02 de maio de 2012, e em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

